



PROTOCOLO - CMPK
Nº 076230/2019

09/12/2019
11:53:17

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº186/2019

Chave de Consulta - 280037672019

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 186/2019.

Presidente Kennedy – ES, 09 de dezembro de 2019.

Para:

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy.
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.**

Do

**Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana**

Assunto: Encaminha Indicação nº 083/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Daniel Cocki Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas necessárias para a construção do muro de contenção na Rua Átila Vivacqua na Igreja Presbiteriana neste Município.”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 28 de novembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 083/2019.

Indica a Exmo. Sr Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a construção de muro de contenção na Rua Átila Vivacqua na Igreja Presbiteriana neste Município.

O Vereador **Daniel Cocki Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o principal objetivo na construção dessas estruturas é conter os barrancos, uma vez que ele substitui a terra que foi removida e estabiliza a sua pressão evitando a queda do solo, a estrutura do muro de contenção é uma construção feita com concreto, dando estabilidade ao local, trazendo tranquilidade e segurança.

Considerando que a Igreja tem um papel importante para a sociedade, acolhendo e cuidando de vidas.

Considerando o risco recorrente de barranco na Rua Átila Vivacqua, localizada na Igreja Presbiteriana, na qual assusta e pode causar perigo para os fiéis que frequentemente estão na Igreja.

Ante o exposto, indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para construção do muro de contenção na Rua Átila Vivacqua na Igreja Presbiteriana neste Município.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Daniel Cocki Gomes
Vereador

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002578/2019
28/11/2019 - 10:37:31
Daniel Cocki Gomes
Indicação nº 083/2019